

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: 79 3226-1200. **É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Engº Carlos Fernandes de Melo Neto.**

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal Nº 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender a **Portaria do Ministério da Saúde nº 888/2021, de 04/05/2021 que alterou o Anexo XX da PRC GM/MS nº 5, de 28/09/2017.**

Lei nº 8078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

Artigo 6º - Inciso III - “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

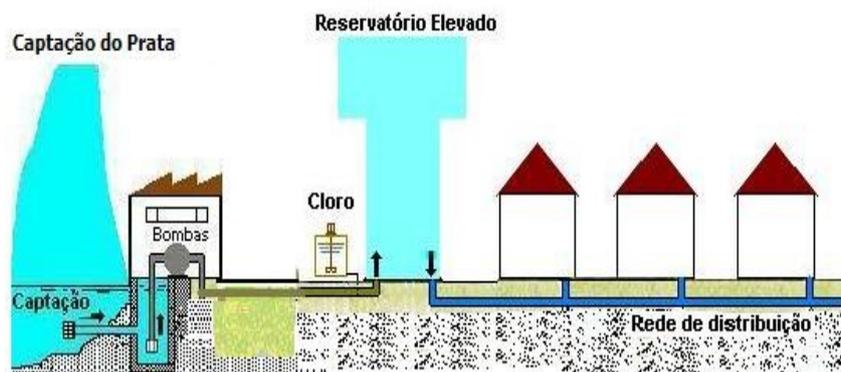
Artigo 31º - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

Os clientes da **DESO** podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através unidades de atendimento público da Gerência de Operações da Regional Norte, situada na Avenida Prefeito Nelson Melo, 1.425 – Propriá, tel.: (79)3322-1027, pelo telefone 0XX79-4020-0195 e no portal da internet www.deso-se.com.br.

A Secretaria Municipal de Saúde de Japarutuba é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada Praça Coronel José Francisco de Menezes Barreto, 23 - Telefone: (79) 3272-1866.

ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** - processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação e filtração) - processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e flotação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) - a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** - concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A água para tratamento e distribuição na cidade de **Japarutuba** e no povoado **São José** é captada na nascente do Rio do Prata, na Fazenda Timbó. Oito povoados, vinculados a Japarutuba, são abastecidos por sistemas independentes com água extraída de poços profundos implantados em Badajós, Cotoloco, Curral dos Bois, Forges, Mundo Novo, Patioba e Sibalde. O ponto de captação do SAA de Japarutuba encontra-se isolada da área de lazer existente e protegida dos frequentadores do balneário Fonte do Prata.

A qualidade das águas subterrâneas é regulamentada pela Resolução CONAMA nº 396/2008 do Ministério de Meio Ambiente e monitorado pela **DESO**. A presença de sais de cálcio e magnésio na água para valores significativos é considerada “dura”. O nível de dureza da água de Japarutuba é da ordem de 211 mg/L de carbonato de cálcio (CaCO₃) inferior ao limite de 300 mg/L estabelecido pelo **XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021**. A dureza da água não implica em riscos para a saúde humana.

Até o momento, nos pontos de captação dos sistemas da **DESO**, a qualidade da água dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para consumo humano.

CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da **DESO** e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2021.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, **Anexo XX, da PRC nº 5/2017 alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021**. No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente para cloretos em Curral dos Bois.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

“Água tratada representa saúde e qualidade de vida, por isso, não desperdice um bem tão necessário e precioso à saúde e à vida”

Significados dos Parâmetros Analisados:

- ❖ **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
 - ❖ **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX da PRC nº 5, 28 /09/2017-MS**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L e no máximo 5,0 mg/L de cloro residual livre.
 - ❖ **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- Coliformes Totais** – indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o **Anexo XX da PRC nº 05 /2017** admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

Número de Amostras Coletadas na rede de Distribuição de Água

Mês/Ano	Parâmetro Cloro Residual Livre		Parâmetro Cor		Parâmetro Turbidez		Parâmetro Coliformes totais	
	Exigidas	30	Exigidas	10	Exigidas	30	Exigidas	30
Analisadas	Atende Portaria	Analisadas	Atende Portaria	Analisadas	Atende Portaria	Analisadas	Atende Portaria	Analisadas
01/2021	31	27	31	31	31	30	31	29
02/2021	34	34	34	34	34	33	34	32
03/2021	34	34	34	34	34	34	34	33
04/2021	30	30	30	30	30	30	30	30
05/2021	31	26	31	31	31	30	31	27
06/2021	32	29	32	30	32	30	32	30
07/2021	37	35	37	37	37	36	37	34
08/2021	37	36	37	37	37	37	37	35
09/2021	39	38	39	38	39	38	39	37
10/2021	38	34	38	38	38	38	38	37
11/2021	39	39	39	39	39	39	39	36
12/2021	33	29	33	33	33	33	33	32